

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 488/2009, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que declara de Utilidade Pública o “CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE SOROCABA” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 01 de dezembro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro